

ALVES PIRES TRANSPORTES LTDA

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a determinação da MM. Juíza de Direito, supervisora do Juizado Especial Cível, nos autos de Indenização por Danos Morais, sob o nº 2239-16.2010, em que é Requerente: **ADRIANA BARBY LOURENÇO** e como Requeridos: **ALVES PIRES TRANSPORTES LTDA E JELSON ALVES PIRES**, avalio o veículo abaixo descrito, penhorado na referida ação, no mov. 145.1, pela forma seguinte;

UM MICRO ONIBUS, marca RENAULT/ MASTER MARTICAR 19, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MODELO 2013, COR PRATA, PLACAS: AVI – 7567, em bom estado de conservação e funcionamento. Avalio pela tabela FIPE, em R\$ 89.763,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais).

Irati, 18 de junho de 2018.

Terezinha Demczuk

Avaliadora Judicial

